



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 118/2018

PINHALZINHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

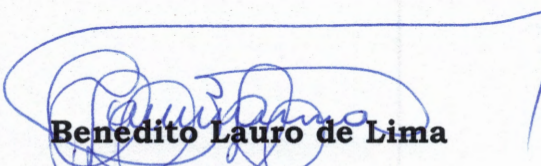
Senhor Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 24/2018, referente à suposto parcelamento irregular de solo no Bairro dos Vieiras.

Segue em anexo resposta do Chefe de Seção de Obras Sr. Edson Lisboa Santos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Benedito Lauro de Lima**  
**Prefeito Municipal**

Exmo Sr.:

**Jesuel Donizete Alpi**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS

em 26 / 09 / 2018

  
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

**ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Em atenção ao Pedido De Informação Nº 24/2018, tendo como solicitante a Câmara Municipal De Pinhalzinho, na pessoa do Vereador Jesuel Donizete Alpi, procedeu-se a uma vistoria no local em questão, onde foi constatado que foi efetuado uma divisão familiar, em função do falecimento do Sr. José Aparecido Cardoso, em cinco partes, ou seja uma parte para cada filho, onde após a divisão, cada um efetuou a venda, tendo em vista a dificuldade financeira de ocupar o terreno.

Por ser verdade firmo a presente.

Pinhalzinho, 20 De Setembro De 2018

Edson Lisboa Santos  
Arquiteto Urbanista - Func. Depto De Obras

*Edson A. de Godoi*  
Edson Aparecido de Godoi  
RG 13.126.772-3  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO